

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do IPE Saúde**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 15.144 de 5 de abril de 2018 e art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde, em reunião extraordinária instaurada na forma do capítulo VI do mesmo Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes, tendo abstenção de Bruno Jatene e Thiago Dapper, o Relatório de Gestão e Balanço Anual referente ao período de 2022 do IPE Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 23/2441-0006143-5 - PROA, conforme Ata CA nº 16, de 15 de junho de 2023, nos seguintes termos:

- Relatório da Prestação de Contas e Demonstrações Contábeis Anual do IPE Saúde – Exercício 2022.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023


Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin
Presidente do Conselho de Administração